

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO

Relatório de Transição de Gestão

2021-2025 > 2025-2029



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Flávia Maia Moreira

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Clovis Antonio Petry

Coordenador de Pesquisa

Cleverson Luiz Rachadel

Coordenadora de Pós-Graduação

Flavia Stela de Araujo Lima Amorim

Equipe Técnica da Coordenadoria de Pesquisa

Ana Cláudia Burmester, Bárbara Colossi Felipe

Equipe Técnica da Coordenadoria de Pós-Graduação

Luciane Pires de Oliveira

SUMÁRIO

Apresentação	4
1. Estrutura da PROPPI	5
2. Regulamentos e documentos de apoio	6
3. Plano anual de trabalho	11
4. Editais de fomento	12
5. Sistemas e acessos diversos	23
6. Representações e participações	26
7. Organização de eventos	29
8. Curricularização da pesquisa	29
9. Indicadores da pesquisa	30
10. Grupos de pesquisa	33
11. Informações complementares	34

APRESENTAÇÃO

Este relatório visa **orientar gestores e gestoras** em relação ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação no âmbito da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e suas coordenadorias, especialmente em termos de transição entre equipes de gestão na gestão da Reitoria do IFSC.

De maneira geral, são apresentadas as regulamentações, sistemas, documentação e atividades realizadas e de competência dos gestores e das equipes técnicas envolvidas com pesquisa e pós-graduação.

O documento elaborado não tem por objetivo abranger todas as atividades, que são inúmeras, mas auxiliar para uma transição eficiente e a não interrupção das atividades da Diretoria e das Coordenadorias envolvidas.

1. ESTRUTURA DA PROPPI

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSC é integrante da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação com suas atribuições definidas no Regimento Geral.

A estrutura organizacional da PROPPI é mostrada na Figura 1 a seguir.

Figura 1. Organograma da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC.



As equipes que compõem a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação são:

- Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Clovis Antonio Petry;
- Coordenadoria de Pesquisa:
 - Ana Claudia Burmester (teletrabalho integral)
 - Barbara Colossi Felipe (em licença capacitação);
 - Cleverson Luiz Rachadel (Coordenador de Pesquisa e em teletrabalho parcial);
 - Gisele Serpa (colaboração com 8 horas por semana).
- Coordenadoria de Pós-Graduação:
 - Flavia Stela de Araujo Lima Amorim (Coordenadora de Pós-Graduação e em teletrabalho integral);
 - Luciane Pires de Oliveira (teletrabalho integral);
 - Christina Martinez Hipolito (colaboração com 4 horas por semana).

Integram também a estrutura da PROPPI, especificamente relacionados com as atividades de pesquisa e pós-graduação três comitês permanentes, que são:

- O **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos** tem por função avaliar todos os projetos de pesquisa que envolvam a participação de pessoas, seja com entrevistas, grupos focais, ensaios clínicos ou outros tipos de abordagens,

garantindo que os direitos desses participantes sejam respeitados no processo de construção do conhecimento científico.

- O **Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, regulamentado pela Resolução CEPE/IFSC nº 83 de 06 de outubro de 2022, é um órgão consultivo e de assessoramento, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSC, e tem como finalidades a avaliação geral e financeira, a análise dos recursos e dos casos omissos dos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), a avaliação e aprovação dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em parceria com instituições públicas ou privadas que envolvam a participação de fundação de apoio, e o assessoramento em termos de políticas, diretrizes, regulamentos e procedimentos relacionados com pesquisa, pós-graduação e inovação no IFSC. É formado pela equipe de gestão da PROPPI e por sete representantes de Câmpus, designados por portaria e com mandato de dois anos.
- O **Comitê Externo do CNPq** é formado por pesquisadores de produtividade de outras instituições de educação, ciência e tecnologia, com a finalidade de acompanhar os Programas de Bolsas de Iniciação Científica, de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da PROPPI.

2. REGULAMENTOS E DOCUMENTOS DE APOIO

Os principais regulamentos e documentos de apoio ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação serão apresentados a seguir, restringindo-se aqueles internos ao IFSC.

POLÍTICAS

A partir de abril de 2023, quando foi discutida a metodologia para elaboração da Política de Pós-Graduação do IFSC no Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), foi constituído grupo de trabalho que elaborou uma minuta, finalizando a mesma em novembro de 2024. A minuta foi submetida à consulta pública e foi realizado momento de escuta com a comunidade acadêmica, iniciando a tramitação nos fóruns consultivos e deliberativos do IFSC em maio de 2025.

A minuta elaborada pelo GT está disponível no seguinte endereço:

https://docs.google.com/document/d/1e9tAlvCNG0dyu-8EMF-TyscQNX-C_EBN/edit?usp=sharing&ouid=115518438153799695306&rtfpof=true&sd=true

A Política de Pós-Graduação no IFSC foi aprovada em reunião do CEPE em 05 de junho de 2025, com o documento em versão final disponível em:

https://docs.google.com/document/d/1oKzQnUS2qb7gbM5_Uqb3nBu7K6qbU0rG/edit?usp=drive_link&ouid=115518438153799695306&rtpof=true&sd=true

A Política de Pós-Graduação aprovada no CEPE para envio ao CONSUP pela Resolução CEPE/IFSC nº 50, de 05 de junho de 2025, está disponível em <https://sig.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=4134815&key=133c420f5865cb40daf0773e2739a568>.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2025-2029

As equipes técnicas da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Coordenadoria de Pesquisa e da Coordenadoria de Pós-Graduação participaram intensamente da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSC para 2025-2029.

Destaca-se a reformulação do Capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do PDI, com nova redação ao tópico de Caracterização da Pesquisa e a elaboração de tópico específico denominado de Pressupostos da Pós-Graduação, representando avanços significativos para o fortalecimento das atividades de pesquisa e pós-graduação no IFSC.

O PDI 2025-2029 está disponível em <https://www.ifsc.edu.br/en/pdi/consulta-publica>.

O capítulo 3 do PDI 2025-2029 está disponível em https://www.ifsc.edu.br/documents/d/documentos-norteadores/-final-ppi-2025-2029_cep-do-cx-pdf.

RESOLUÇÕES

As resoluções atualizadas/criadas no âmbito das atividades de pesquisa no IFSC foram:

- Resolução CONSUP/IFSC nº 59, de 11 de dezembro de 2023 - Aprovar Regulamento do Processo de Concessão de Bolsas de Pesquisa, de Desenvolvimento, de Inovação e de Intercâmbio, Institucionais e de Parceria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina (IFSC);
- Resolução CEPE/IFSC nº 63, de 18 de agosto de 2022 - Atualiza o Regulamento das Atividades de Pesquisa e revoga a Resolução CEPE/IFSC nº 86 de 2011, que Regulamenta as atividades de pesquisa e o Programa de Bolsas de Pesquisa do Instituto Federal de Santa Catarina;
- Resolução CEPE/IFSC nº 70, de 08 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Apoio à Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Pós-Graduação do IFSC - PROAPOIO (IC, DT, INOVA, PG) do Instituto Federal de Santa Catarina.

As resoluções atualizadas/criadas no âmbito das atividades de pós-graduação no IFSC foram:

- Resolução CONSUP nº 44, de 23 de agosto de 2022 - Regulamenta os processos acadêmicos relativos ao funcionamento dos programas de pós-graduação stricto sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);
- Resolução CONSUP nº 73, de 16 de dezembro de 2022 - Regulamenta os processos acadêmicos relativos ao funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IFSC;
- Resolução CEPE/IFSC nº 48, de 23 de junho de 2022 - Altera a Resolução CEPE/IFSC nº 14 de 13 de fevereiro de 2020, que aprova no âmbito do CEPE os processos acadêmicos relativos ao funcionamento dos programas de pós-graduação stricto sensu do Instituto Federal de Santa Catarina;
- Resolução CEPE/IFSC nº 45, de 12 de maio de 2022 - Aprova as diretrizes de funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Santa Catarina;
- Resolução CEPE/IFSC nº 34, de 06 de junho de 2022 - Dispõe sobre a criação e o funcionamento dos programas de pós-graduação stricto sensu do IFSC.

As resoluções atualizadas/criadas de âmbito mais geral no IFSC foram:

- Resolução CEPE/IFSC nº 83, de 06 de outubro de 2022 - Regulamenta o Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC;
- Resolução CEPE/IFSC nº 30, de 13 de abril de 2023 - Regulamenta as equipes de competição de natureza acadêmica do Instituto Federal de Santa Catarina.

PORTARIAS

As portarias atualizadas/criadas no âmbito das atividades de pesquisa no IFSC foram:

- Portaria do(a) Reitor(a) N° 2936, de 29 de setembro de 2021 - Regularizar a participação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina-IFSC no Banco de Avaliadores Ad hoc;
- Portaria do(a) Reitor(a) nº 1637, de 27 de maio de 2025 - Atualiza a Tabela de Referência de Valores de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC;
- Portaria do(a) Reitor(a) nº 3768, de 21 de dezembro de 2022 - Institui o subprograma de Reconhecimento de Mérito Científico no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Pós-Graduação do IFSC - PROAPOIO (IC, DT, INOVA, PG) do Instituto Federal de Santa Catarina;
- Portaria do(a) Reitor(a) nº 1467, de 26 de maio de 2022 - Autoriza a publicação de editais de pesquisa e inovação diretamente nos Câmpus;
- Portaria do(a) Reitor(a) nº 1975, de 05 de julho de 2023 - Orientações técnicas gerais para pesquisadores voluntários no IFSC no âmbito do Programa Institucional de Voluntariado em Pesquisa e Inovação (PIVPI).

As portarias atualizadas/criadas no âmbito das atividades de pós-graduação no IFSC foram:

- Portaria do(a) Reitor(a) nº 2003, de 06 de julho de 2023 - Orientações técnicas específicas para Estágio Pós-Doutoral, Pesquisador e Professor Visitante, correlatas ao Programa Institucional de Voluntariado em Pesquisa e Inovação (PIVPI).

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Em termos de atividades de pesquisa não se tem instruções normativas atualizadas/criadas no período 2021 até 2025.

As instruções normativas atualizadas/criadas no âmbito das atividades de pós-graduação no IFSC foram:

- Instrução Normativa nº 13, de 12 de setembro de 2024 - Altera a Instrução Normativa nº 17 de 2018 que dispõe sobre o estabelecimento de reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas e de pessoas com deficiência nos processos de seleção de ingressantes em cursos de pós-graduação stricto sensu do IFSC.

As instruções normativas atualizadas/criadas de âmbito geral no IFSC foram:

- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2023 - Altera a Instrução Normativa nº 06 de 23 de julho de 2018, que regulamenta o processo e a frequência de docentes do IFSC, em regime de Dedicação Exclusiva, em atividades remuneradas para participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão.

NOTAS TÉCNICAS

As notas técnicas atualizadas/criadas no âmbito das atividades de pesquisa no IFSC foram:

- Nota Técnica nº 01 Revisão 05: diretrizes para as atividades de pesquisa no IFSC durante o estado de pandemia causado pela COVID-19 (revogada conforme Processo: 23292.029254/2022-41).

Em termos de atividades de pós-graduação não se tem notas técnicas atualizadas/criadas no período entre 2021 e 2025.

MANUAIS/ORIENTAÇÕES

Os manuais/orientações e demais documentos atualizados/criados no âmbito das atividades de pesquisa no IFSC foram:

- Orientações para Integridade Científica do IFSC - Orienta pesquisadores e pesquisadoras em relação ao desenvolvimento das atividades de pesquisa com integridade e ética em acordo com regulamentos, regramentos, princípios e procedimentos praticados na comunidade acadêmica e científica nacional e mundial;
- Orientações para a Curricularização da Pesquisa no IFSC - Objetiva embasar e orientar as discussões e encaminhamentos referentes a curricularização da pesquisa no IFSC,

- além de orientar pesquisadores e pesquisadoras quanto aos procedimentos para a implementação da curricularização da pesquisa no IFSC;
- Manual para submissão de projetos de pesquisa no IFSC - Orienta a submissão dos projetos no SIGAA;
 - Manual para indicação, cancelamento e substituição de bolsistas e não bolsistas - Orienta os procedimentos quanto aos bolsistas e também discentes voluntários;
 - Manual para execução de projetos de pesquisa - Orienta procedimentos relacionados à execução de projetos aprovados;
 - Manual para apresentação de resultados de projetos de pesquisa e prestação de contas - Orienta a elaboração e apresentação de relatórios técnicos, relatórios financeiros e divulgação dos resultados das pesquisas;
 - Manual para coordenadores de pesquisa no IFSC - Auxilia os coordenadores de pesquisa no desenvolvimento de suas atividades;
 - Perguntas e Respostas Frequentes Sobre Assuntos Relacionados com Pesquisa no IFSC - Apresenta as principais dúvidas com suas respectivas respostas relacionadas com o desenvolvimento de atividades de pesquisa no IFSC;
 - Manual de atualização e cadastro de grupos de pesquisa no IFSC - Orienta pesquisadores e pesquisadoras quanto a importantes procedimentos relacionados a grupos de pesquisa no IFSC, incluindo: atualização de grupo de pesquisa; cadastro de grupo de pesquisa; troca de líder de grupo de pesquisa.

É importante destacar que, em 2024, com o auxílio do Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC e da equipe da Auditoria Interna, foram atualizados os itens financiáveis e não financiáveis, que constam no Manual para submissão de projetos de pesquisa no IFSC.

Os manuais e demais documentos atualizados/criados no âmbito das atividades de pós-graduação no IFSC foram:

- Capacitação Portal do Coordenador (Lato Sensu) - Curso que tem como objetivo promover e disseminar conhecimento e boas práticas no uso das ferramentas do Portal, de modo a qualificar o docente coordenador, oportunizando formas diferenciadas de acesso aos conhecimentos e buscando desenvolver boas práticas do Portal do Coordenador Lato Sensu. Acessível em <https://moodle.ifsc.edu.br/course/view.php?id=3361>;
- Capacitação Portal do Coordenador (Stricto Sensu) - Curso que tem como objetivo promover e disseminar conhecimento e boas práticas no uso das ferramentas do Portal, de modo a qualificar o docente coordenador, oportunizando formas diferenciadas de acesso aos conhecimentos e buscando desenvolver boas práticas do Portal do Coordenador Stricto Sensu. Acessível em <https://moodle.ifsc.edu.br/course/view.php?id=3361>.

3. PLANO ANUAL DE TRABALHO

O Plano Anual de Trabalho (PAT) da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação está associado diretamente ao PAT da PROPPI e Reitoria, elaborado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) e tendo como articuladora a Assessoria da Pró-Reitoria.

Desde 2021, visando ter um controle melhor e acompanhamento permanente do PAT da PROPPI, especialmente do fomento das atividades de pesquisa e pós-graduação, foi criada planilha específica, interna da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para registro paralelo ao institucional, que está disponível em:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1b6idZ_DDB7Kjx6kMSpKj8uWPUDoec5ai/edit?usp=sharing&ouid=115518438153799695306&rtpof=true&sd=true

Por sua vez, o acompanhamento do PAT institucional é realizado em dois sistemas próprios, sendo um da PRODIN e outro da Pró-Reitoria de Administração (PROAD). O sistema da PRODIN está vinculado ao planejamento institucional como um todo, disponível em:

https://dgp.ifsc.edu.br/sigp/index.php?pg=planejamento2&md=plan2_manterescopo

Já o acompanhamento da PROAD é relacionado com a execução financeira e orçamentária, permitindo a verificação de tudo que foi empenhado e pago. Este sistema está disponível em:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1TQn7gUfQs1zgCXEjk9ruDnuhHcZZH7CvVtUAlXcjRAw/edit?usp=sharing>

As principais ações com fomento planejadas para 2025/2025, no âmbito da pesquisa e pós-graduação são:

Projeto PAT	Descrição Geral	Valor
01PPI-P202/25 - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa	Edital Universal 2024/2025 - Bolsas Discentes	R\$ 196.000,00
	Chamada Integrada - IC e IT 2025/2026 - Bolsas Discentes	R\$ 198.000,00
	Chamada Integrada - IC e IT 2024/2025 - AFP	R\$ 155.386,80
	Edital de Apoio a Pós-Graduação	A depender do PAT liberado
	Edital PROPPI/DAE 2024/2025 - Bolsas Discentes	R\$ 504.000,00
	Edital PROPPI/DAE	A depender do PAT liberado

	2025/2026 - AFP	
	Edital de Apoio aos Grupos de Pesquisa	A depender do PAT liberado
	Diferença Bolsas PIBIC-EM 2024/2025	R\$ 1.500,00
	Diferença Ação 2994 PROPPI/DAE 2024/2025	R\$ 22.470,45
06PPI-P202/25 - Programa de Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Edital de Apoio à Participação em Eventos - Servidores	R\$ 100.000,00

Um resumo do orçamento da PROPPI nos últimos anos é apresentado a seguir, em valores aproximados, onde foram somados os recursos da Pró-Reitoria com aqueles recebidos da Ação 2994 (Assistência Estudantil):

- 2021 - R\$ 1.140.000;
- 2022 - R\$ 1.075.000;
- 2023 - R\$ 1.396.000;
- 2024 - R\$ 1.700.000;
- 2025 - R\$ 1.800.000 (projetado);
- 2025 - R\$ 1.263.851,93 (liberado até junho de 2025).

Em relação ao número de bolsas para estudantes e projetos de pesquisa, especificamente relacionados com os principais editais de fomento da PROPPI, para os últimos anos se tem:

- 2021 - 129 projetos e 284 bolsas;
- 2022 - 94 projetos e 248 bolsas;
- 2023 - 156 projetos e 258 bolsas;
- 2024 - 163 projetos e 255 bolsas;
- 2025 (projeção) - 189 projetos e 282 bolsas.

4. EDITAIS DE FOMENTO

O apoio ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação no IFSC sempre é realizado por meio de editais públicos de fomento, sendo os principais apresentados a seguir.

O controle da numeração sequencial dos editais é realizado por planilha específica para cada ano, na pasta da Coordenadoria de Pesquisa no Google Drive. A planilha de 2025 está disponível em:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1IAxHcli8B2qYlfFouzYcfuQg_xWiJtzQ0nvAcUT8vl4/edit?usp=sharing

EDITAIS DE PESQUISA

Os principais editais de fomento das atividades de pesquisa no IFSC estão vinculados aos Programas de Bolsas do CNPq, no âmbito dos quais o IFSC possui cotas de bolsas.

Assim, em função da participação do IFSC nos editais de chamamento público do CNPq para concessão de cotas de bolsas, atualmente possuímos os seguintes quantitativos:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) - 71 bolsas de R\$ 300,00;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) - 15 bolsas de R\$ 700,00;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas (PIBIC-Af) - 18 bolsas de R\$ 700,00;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação - 29 bolsas de R\$ 700,00.

Os materiais relacionados com os editais do CNPq, desde 2010, estão disponíveis no drive do Google da Coordenadoria de Pesquisa, em https://drive.google.com/drive/folders/1R3-o1ySgXnwaqVzAl1PSixxSB_52Ugz1.

Historicamente as bolsas para ensino médio foram disponibilizadas pelos Editais PIBIC-EM, enquanto as bolsas para graduação e demais estudantes no Edital Universal.

Por sua vez, o Edital PROPPI/DAE disponibiliza bolsas para discentes com recursos da Assistência Estudantil (Ação 2994).

Estes editais, nas edições de 2024/2025 foram:

- Edital 01/2024/PROPPI - PIBIC - EM - Tem como objetivo geral fomentar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico, para a concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior do CNPq - PIBIC-EM, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes do Ensino Médio. Concedeu apoio na forma de 77 bolsas ICJ do CNPq com duração de 12 meses;
- Edital 02/2024/PROPPI - Universal - Tem como objetivo geral fomentar a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no IFSC, estimulando a solução de problemas reais da sociedade e a produção científica. Concedeu 88 bolsas (CNPq e IFSC) IC, IC-Af e IT com duração de 12 meses e Auxílio Financeiro ao Pesquisador no montante total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Edital 03/2024/PROPPI/DAE - Tem por objetivo geral selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que trabalhem a pesquisa como princípio educativo e que proponham, em conformidade com a lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a investigação, geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas em atendimento às demandas e peculiaridades da comunidade regional onde estão inseridos. Concedeu apoio com 90 bolsas para estudantes, prioritariamente em vulnerabilidade social, com valor de R\$ 700,00 e duração de 8 meses, perfazendo

um montante total de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) com recursos da Assistência Estudantil (Ação 2994) e Auxílio Financeiro ao Pesquisador no montante total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com recursos do PAT da PROPII.

Todos estes editais fomentam projetos de pesquisa básica, aplicada e desenvolvimento tecnológico.

Um quadro resumo da evolução quantitativa de projetos e bolsas, ao longo dos últimos anos é mostrado a seguir:

	2022/2023		2023/2024		2024/2025	
Edital	Projetos	Bolsistas	Projetos	Bolsistas	Projetos	Bolsistas
PIBIC - EM	11	41	39	89	31	71
UNIVERSAL	54	122	74	105	92	102
PROPII/DAE	29	99	41	100	44	90
TOTAIS	94	262	154	294	167	263

A partir de 2023/2024 iniciaram-se estudos internos na Coordenadoria de Pesquisa visando fortalecer os Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, levando em conta o aumento da concorrência quando da participação nos Editais do CNPq e o risco de redução do número de bolsas concedidas ao IFSC.

Assim, no quadro a seguir se mostra um resumo da alocação de recursos financeiros para o ciclo 2023/2024 dos principais editais de pesquisa:

Edital	Número de Projetos	Bolsas Estudantes	Valor Bolsas	AFP	Total	Percentual
PIBIC	24	15	R\$126.000,00	R\$42.520,00	R\$168.520,00	31,6%
PIBIC-AF						
PIBITI	62	25	R\$210.000,00	R\$155.299,54	R\$365.299,54	68,4%
PIBIC-EM	40	0	0	0	0	0
Totais	126	40	R\$336.000,00	R\$197.819,54	R\$533.819,54	100%

Neste sentido e a partir de amplo estudo realizado com os editais de fomento dos Institutos Federais, foram propostas alterações nos editais de pesquisa, que foram discutidas com o Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e com as Coordenadorias de Pesquisa dos Câmpus, para ser implementado no ciclo 2024/2025. Destaca-se que ciclo é a denominação do período de execução dos projetos de pesquisa vinculados aos programas de bolsas IC e IT do CNPq, que iniciam sempre em outubro de um ano e finalizam em setembro do ano seguinte.

Assim, foi elaborada uma Chamada Integrada, constituída por 3 editais assim organizados:

- Chamada Integrada:

- Apresenta os elementos comuns e linhas gerais dos Editais 1, 2 e 3;
- Não recebe propostas, mas publiciza os programas e editais vinculados;
- Alinhamento com a RN-017/2006 do CNPq;
- Bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr) e em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq tem pontuação adicional;
- Total de recursos financeiros da PROPPI de R\$ 631.400,00;
- R\$ 227.400,00 em Auxílio Financeiro aos Pesquisadores (AFP);
- R\$ 404.000,00 em Bolsas para Estudantes.
- **Calendário unificado:**
 - Publicação da chamada e editais > fevereiro;
 - Envio de propostas > até 27 de março de 2025;
 - Avaliação das propostas > entre março e junho de 2025;
 - Publicação do resultado e divulgação para os estudantes > entre junho e julho;
 - Indicação de bolsistas e formalização do apoio > entre julho e agosto;
 - Execução dos projetos > de setembro de 2025 até agosto de 2026;
 - Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica - entre novembro e dezembro de 2025.
- **Edital 01 - PIBIC-EM:**
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM);
 - Oferece bolsas financiadas pelo CNPq (PIBIC-ICJ) e pelo IFSC (PIPCIT-ICJ), exclusivas a alunos dos cursos de ensino médio (Iniciação Científica Junior);
 - Orientadores/as devem possuir mestrado;
 - Previsão de apoio para 45 projetos com 2 estudantes bolsistas por projeto;
 - Auxílio Financeiro ao Pesquisador de R\$ 1.200,00;
 - Projetos de pesquisa científica, que se enquadrem como pesquisa básica ou aplicada.
- **Edital 02 - PIBIC:**
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica;
 - Oferece bolsas financiadas pelo CNPq (PIBIC) e pelo IFSC (PIPCIT-IC), exclusivas a alunos dos cursos de graduação;
 - Orientadores/as devem possuir doutorado;
 - Previsão de apoio para 25 projetos com 1 estudante bolsista por projeto;
 - Auxílio Financeiro ao Pesquisador de R\$ 1.700,00;
 - Projetos de pesquisa científica, que se enquadrem como pesquisa básica ou aplicada.
- **Edital 02 - PIBIC - Af:**
 - PIBIC-Af (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas);
 - Oferece bolsas financiadas pelo CNPq (PIBIC-Af) e pelo IFSC (PIPCIT-IC-Af), exclusivas a alunos dos cursos de graduação que ingressaram por meio de ações afirmativas;
 - Orientadores/as devem possuir doutorado;
 - Previsão de apoio para 23 projetos com 1 estudante bolsista por projeto;
 - Auxílio Financeiro ao Pesquisador de R\$ 1.700,00;

- Projetos de pesquisa científica, que se enquadrem como pesquisa básica ou aplicada.
- Edital 03 - PIBITI:
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação;
 - Oferece bolsas financiadas pelo CNPq (PIBITI) e pelo IFSC (PIPCIT-IT), exclusivas a alunos dos cursos de graduação;
 - Orientadores/as devem possuir doutorado;
 - Previsão de apoio para 49 projetos com 1 estudante bolsista por projeto;
 - Auxílio Financeiro ao Pesquisador de R\$ 1.700,00;
 - Projetos de pesquisa aplicada em desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Edital 03 - PIBITI - Af:
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Ações Afirmativas;
 - Oferece bolsas financiadas pelo IFSC (PIPCIT-IT-Af), exclusivas a alunos dos cursos de graduação que ingressaram por meio de ações afirmativas;
 - Orientadores/as devem possuir doutorado;
 - Previsão de apoio para 5 projetos com 1 estudante bolsista por projeto;
 - Auxílio Financeiro ao Pesquisador de R\$ 1.700,00;
 - Projetos de pesquisa aplicada em desenvolvimento tecnológico e inovação.

Um quadro resumo da Chamada Integrada e de seus editais está mostrado a seguir:

Edital	Ensino	Fonte	Modalidade	Bolsas	Bolsas por Edital	Valor por parcela
01/2025	Técnico	CNPq	PIBIC-ICJ	71	90	R\$ 300,00
		IFSC	PIPCIT-ICJ	19		
02/2025	Superior	CNPq	PIBIC	15	48	R\$ 700,00
			PIBIC-Af	18		
	Superior	IFSC	PIPCIT-IC	10		
			PIPCIT-IC-Af	05		
03/2025	Superior	CNPq	PIBITI	29	54	R\$ 700,00
		IFSC	PIPCIT-IT	20		
			PIPCIT-IT-Af	05		

A partir da publicação do resultado final dos Editais 01, 02 e 03, se tem o seguinte quadro resumo de projetos e bolsas concedidas:

ESTATÍSTICA DOS EDITAIS INTEGRADOS				
Variável	01/2025 - PIBIC-EM	02/2025 - PIBIC e PIBIC-AF	03/2025 - PIBITI	Total
Submetidos	65	42	39	146
Desclassificados	8	3	3	14
Reprovados	2	1	0	3
Contemplados	55	38	36	129

Em termos de Coordenadoria de Pesquisa e Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, foram organizados e publicados em 2024 e 2025 Editais específicos para os Grupos de Pesquisa institucionais, quais sejam:

- Edital PROPPi nº 09/2025 - Censo dos Grupos de Pesquisa do IFSC - Ciclo 2025/2026 - Tem por objetivo geral organizar o processo de recenseamento dos grupos de pesquisa do IFSC, promovendo a atualização dos dados dos grupos, visando também sua publicação no Catálogo de Grupos de Pesquisa do IFSC;
- Edital PROPPi nº 11/2024 - Censo dos Grupos de Pesquisa do IFSC - Ciclo 2024/2025 - Tem por objetivo geral organizar o processo de recenseamento dos grupos de pesquisa do IFSC, promovendo a atualização dos dados dos grupos, visando também sua publicação no Catálogo de Grupos de Pesquisa do IFSC.

O edital em parceria com a FAPESC, a exemplo do que ocorreu em 2022 com o Edital de Chamada Pública Fapesc nº 23/2020 - Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação aos Grupos de Pesquisa do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC não foi publicado posteriormente em virtude de dificuldades para efetivação da parceria entre IFSC e FAPESC em função de certidões negativas institucionais.

EDITAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ao longo do período compreendido entre 2017 e 2024 ocorreram as publicações do Edital de Apoio Financeiro aos Programas de Mestrado, que destinou em torno de R\$ 442.872,70 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) aos programas de mestrado, distribuídos da seguinte forma:

- 2017 - Edital de Apoio ao Stricto e Lato Sensu. Apoio financeiro global da ordem de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);
- 2018 - Edital de Apoio ao Stricto e Lato Sensu. Apoio financeiro global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
- 2019 - Não foi lançado edital pela não conclusão dos Gastos do Edital de 2018;

- 2020 - Edital de Apoio ao Stricto Sensu. Apoio financeiro de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos da PROPPI, exclusivo para os 4 cursos da Instituição. Cada curso de mestrado pode solicitar apoio financeiro total de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 2021 - Edital de Apoio ao Stricto Sensu. Apoio financeiro de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos da PROPPI, exclusivo para os 4 cursos da Instituição. Cada curso de mestrado pode solicitar apoio financeiro total de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 2022 e 2023 - Não foi lançado edital pela não conclusão dos Gastos do Edital de 2021;
- 2023 - Edital de Apoio ao Stricto Sensu. Apoio financeiro de R\$ 67.872,7 (sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) oriundos da PROPPI, exclusivo para os 5 cursos da Instituição. Cada curso de mestrado pode solicitar apoio financeiro total de até R\$13.585,7 (treze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos);
- 2024 - Edital de Apoio ao stricto sensu. Apoio financeiro de R\$ 75.000,00 (sessenta e cinco mil reais) oriundos da PROPPI, exclusivo para os 5 cursos da Instituição. Cada curso de mestrado pode solicitar apoio financeiro total de até R\$15.000,00 (quinze mil reais).

EDITAIS DE INFRA-ESTRUTURA DE PD&I

Em 2021, em virtude da disponibilização de recursos remanescentes na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, foi elaborada a parceria entre o IFSC e a FEESC (Fundação de Apoio), viabilizando o Projeto de Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do IFSC (Processo SIPAC no 23292.037468/2021-08).

O primeiro repasse de recursos do IFSC para a FEESC foi no montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados para apoio de projetos por intermédio do Edital 22/2022/PROPPI, para apoio a 5 projetos, com valores de até R\$ 50.400,00 por projeto, sendo os recursos aplicados nas seguintes rubricas:

- a) equipamentos e material permanente, no valor mínimo de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), perfazendo no mínimo 67% (sessenta e sete por cento) do montante total da proposta;
- b) material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, bem como instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, no valor máximo de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), perfazendo no máximo 22% (vinte e dois por cento) do montante total da proposta;
- c) prestação de serviços de pessoa jurídica, para despesas relacionadas com a aquisição e instalação dos equipamentos e material permanente, no valor máximo de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), perfazendo no máximo 11% (onze por cento) do montante total da proposta.

No âmbito deste edital foram apoiados os projetos:

1. Drone inteligente - desenvolvimento de um sistema de inteligência computacional embarcado assistido por realidade virtual e aumentada para operação otimizada de drones em ambientes complexos ou perigosos, Câmpus Florianópolis, R\$ 50.400,00;

2. Adaptabilidade e desempenho agrônomo de variedades de uvas americanas e híbridas para consumo in natura e com potencial para elaboração de vinhos no Planalto Norte Catarinense, Câmpus Canoinhas, R\$ 50.400,00;
3. Estudo do efeito da redução de peso dos aços bifásicos, utilizados na fabricação de chapas automotivas, na emissão de gases de efeito estufa, Câmpus Itajaí, R\$ 50.400,00;
4. Edificações Sustentáveis: uma alternativa a partir do sistema construtivo em Taipa de Pilão Câmpus São Carlos, R\$ 50.400,00;
5. Otimização de reator para deposição de revestimentos obtidos por plasma pulsado de alta potência, Câmpus Jaraguá do Sul, R\$ 50.400,00.

Nos anos seguintes (2022 e 2023) não houve recursos remanescentes na PROPPI, ou seja, o PAT foi executado integralmente, não sendo possível a alocação de novos montantes para este projeto.

Por sua vez, em 2024, novamente a partir de recursos remanescentes na PROPPI, foi elaborado o Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação, para transferência de R\$ 154.635,90 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), que serão aplicados em projetos de pesquisa a partir do Edital 06/2025/PROPPI, que disponibiliza apoio para 3 projetos, com valores de até R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) por proposta, sendo os recursos aplicados nas seguintes rubricas:

- a) equipamentos e material permanente, no valor mínimo de R\$ 39.195,00 (trinta e nove mil e cento e noventa e cinco reais), perfazendo no mínimo 67% (sessenta e sete por cento) do montante total da proposta;
- b) material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, bem como instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, no valor máximo de R\$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais), perfazendo no máximo 22% (vinte e dois por cento) do montante total da proposta;
- c) prestação de serviços de pessoa jurídica, para despesas relacionadas com a aquisição e instalação dos equipamentos e material permanente, no valor máximo de R\$ 6.435,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), perfazendo no máximo 11% (onze por cento) do montante total da proposta.

A partir da publicação do resultado final do Edital 06/2025/PROPPI, serão apoiados os seguintes projetos:

1. Monitoramento Ambiental do Litoral Catarinense;
2. Composição Fenólica e Caracterização Sensorial de Kombucha Elaborada com Grãos de Café Verde;
3. Infraestrutura para testes e avaliação de desempenho de motores elétricos e controladores eletrônicos para veículos aéreos não tripulados.

EDITAIS GERAIS (EVENTOS, AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO)

Desde 2014 até 2025, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação vem publicando editais de apoio à participação em eventos, integrantes do Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, com alocação específica de recursos, conforme segue:

- Edital 01/PROPPI/2014 - O valor total de R\$ 45.000,00;
- Edital 01/PROPPI/2015 - O valor total de R\$ 45.000,00;
- Edital 05/PROPPI/2016 - O valor total de R\$ 45.000,00;
- Edital 03/PROPPI/2017 - O valor total de R\$ 60.000,00;
- Edital 04/PROPPI/2018 - O valor total de R\$ 60.000,00;
- Edital 03/PROPPI/2019 - O valor total de R\$ 60.000,00;
- Edital 06/2020/PROPPI - O valor total de R\$ 60.000,00;
- Edital 11/2021/PROPPI - O valor total de R\$ 45.000,00;
- Edital 40/2021/PROPPI - O valor total de R\$ 81.000,00;
- Edital 34/2022/PROPPI - O valor total de R\$ 84.000,00;
- Edital 17/2023/PROPPI - O valor total de R\$ 88.000,00;
- Edital 16/2024/PROPPI - O valor total de R\$ 100.000,00.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por intermédio da Coordenadoria de Pós-Graduação, em conjunção de esforços com a Diretoria de Gestão de Pessoas, publicam os editais para fins de afastamento integral para pós-graduação. Estes editais são publicados semestralmente, sendo:

- Edital DGP/PROPPI Nº 01/2025 - Classificação de docentes para fins de afastamento integral para pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado;
- Edital DGP/PROPPI Nº 02/2025 - Classificação de docentes para fins de continuidade de afastamento integral para pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) aos contemplados em editais anteriores com término do afastamento em 2025/1;
- Edital DGP/PROPPI Nº 06/2024 - Edital de apoio à qualificação: classificação de servidores técnico-administrativos em educação para fins de afastamento integral para pós-graduação;
- Edital DGP/PROPPI Nº 03/2025 - Edital de apoio à qualificação: classificação de servidores técnico-administrativos em educação para fins de afastamento integral para pós-graduação;
- Edital DGP/PROPPI Nº 04/2025 - Edital de apoio à qualificação: classificação de docentes para fins de afastamento integral para pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado.

EDITAIS EXTERNOS

As principais agências de fomento publicam editais de fomento específicos, que podem demandar ações de apoio ou seleção interna no IFSC. Assim, as equipes técnicas monitoram continuamente as páginas dos principais órgãos fomentadores, visando divulgar as oportunidades de fomento para a comunidade acadêmica do IFSC. Os principais fomentadores são:

- FAPESC - Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina, acessível em <https://fapesc.sc.gov.br/>;
- CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, acessível em <https://www.gov.br/cnpq/pt-br>;
- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, acessível em <https://www.gov.br/capes/pt-br>;
- FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, acessível em <http://www.finep.gov.br/>.

Em virtude da necessidade de seleção interna ao IFSC para fins de participação nos editais de fomento externo, em 2024/2025 foram publicados as seguintes chamadas internas:

- Edital PROPPI/PROEX Nº 01/2025 - Seleção de propostas para o Edital 05/2025 PROEVENTOS 2025 Fase II (eventos entre 01 de julho a 31 de dezembro de 2025);
- Edital PROPPI/PROEX Nº 02/2025 - Seleção de propostas para vagas remanescentes ao Edital 05/2025 PROEVENTOS 2025 Fase II (eventos entre 01 de julho a 31 de dezembro de 2025);
- Edital PROPPI/PROEX Nº 03/2025 - Seleção de propostas para o Edital 36/2025 PROEVENTOS 2026 Fase I (eventos entre 01 de janeiro a 30 de junho de 2026);
- Edital PROPPI Nº 08/2025 - Chamada interna para seleção de relatórios para participação no 22º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica - Edição 2024;
- Edital PROPPI Nº 20/2024 - Chamada Pública - Seleção de propostas para o edital MCTI/FINEP/FNDCT - Infraestrutura de Pesquisa - PROINFRA 2024 EXPANSÃO;
- Edital PROPPI Nº 21/2024 Chamada Pública - Seleção de propostas para o edital MCTI/FINEP/FNDCT - Centros Temáticos 2024;
- 10/2025/PROPPI - Chamada Interna para seleção projetos para o Edital 29/2025/FAPESC.

Os editais elaborados em conjunto com a PROEX possuem numeração específica, acessível pela planilha em:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1zkXZeg1GYJwZuii5gku7SmkReQYlKDeiNj5qf8lkWj0/edit?usp=sharing>

Destaca-se também que os editais de Ensino, Pesquisa e Extensão (EPE) dos Câmpus tramitam pelo SIPAC, sendo necessário emissão de parecer pelas Diretorias de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.

Está sendo programada uma reunião entre as Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Extensão e Relações Externas, suas diretorias e equipes técnicas, para apresentação e contextualização dos editais EPE no IFSC, a ser agendada para 29 ou 31 de julho de 2025 no período da manhã.

Ainda, a FAPESC publica editais para concessão de bolsas para estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado, a partir do credenciamento das instituições de ensino superior junto à agência de fomento. Em 2025 foram publicados dois editais pela FAPESC, com a participação do IFSC a partir da PROPPI:

- Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 15/2025 Credenciamento dos programas de pós-graduação stricto sensu do estado de santa catarina para a concessão de bolsas de mestrado, doutorado acadêmico e profissional e pós-doutorado - Tem por objetivo credenciar as Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas e com CNPJ no Estado de Santa Catarina, e os programas de pós-graduação stricto sensu de vínculo, reconhecidos pela CAPES, para fins de apoio às bolsas de mestrado, doutorado, acadêmico e profissional, e pós-doutorado;
- Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 40/2025 Credenciamento dos programas de pós-graduação stricto sensu do estado de santa catarina para a concessão de bolsas de mestrado e doutorado acadêmico e profissional - Tem por objetivo credenciar os programas de pós-graduação stricto sensu, reconhecidos pela CAPES, vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas e com CNPJ no Estado de Santa Catarina, para fins de apoio às bolsas de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais.

BANCO DE AVALIADORES AD HOC

Os Institutos Federais da Região Sul do Brasil elaboraram chamada pública para a composição de um banco de avaliadores ad hoc para auxiliarem nas análises de propostas de projetos de pesquisa, dentre outras atividades correlatas.

Assim, a Chamada Pública IFFar/IFRS/IFSul/IFSC/IFC/IFPR n° 01/2021 foi publicada naquele ano para a Recomposição de Banco de Avaliadores Ad hoc. Posteriormente no IFSC foi elaborada a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2936, de 29 de setembro de 2021, com o objetivo de organizar internamente a dedicação dos servidores do IFSC nas atividades de organização deste banco de avaliadores.

Neste ano de 2025 foi publicada a Chamada Pública IFFar/IFRS/IFSul/IFSC/IFC/IFPR N° 01 para Recomposição de Banco de Avaliadores Ad Hoc, com o resultado final publicado em 18 de julho de 2025. A partir deste resultado será necessário elaborar nova portaria interna no IFSC visando regulamentar a participação dos servidores nestas atividades.

Além disso, é importante destacar que durante as fases de análise de propostas dos editais de pesquisa tem-se dificuldades para que todas as avaliações sejam realizadas pelos avaliadores ad hoc, implicando em diversas rodadas de distribuições de projetos para análise e sobrecarga de trabalho para as equipes técnicas da PROPPI.

Neste mesmo sentido, e levando em conta o aumento significativo no número de projetos de pesquisa, relatórios técnicos e financeiros, parciais e finais, e resumos para participação na Mostra Científica e Tecnológica, é oportuna a elaboração de novas estratégias para incentivar a participação de mais servidores nas atividades de avaliação inerentes aos editais e processos da PROPPI, com a composição interna no IFSC de um banco de avaliadores permanente, com carga horária compatível com as atividades a serem realizadas e compromisso institucional de atendimento das demandas e prazos envolvidos.

5. SISTEMAS E ACESSOS DIVERSOS

O IFSC e outros órgãos com os quais ocorre relacionamento institucional possuem diversos sistemas para serem acessados regularmente para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação.

A seguir listamos os principais sistemas, considerando que a listagem pode não ser completa, visto que dia a dia novos sistemas ou alterações são propostas e nem sempre informadas aos usuários dos mesmos.

SISTEMAS INTERNOS

Os principais sistemas internos são:

- SIGAA - Pesquisa (Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - Módulo Pesquisa) - Sistema para gestão dos editais, projetos submetidos e relatórios da PROPPI e dos Câmpus do IFSC;
- SIGAA - Ambiente de Homologação - Sistema para teste de funcionalidades do SIGAA. Acessível em <https://homologacaosig.ifsc.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>;
- SIGAA - Stricto Sensu (Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - Módulo Stricto Sensu) - Sistema para gestão dos Cursos de Mestrado do IFSC;
- SIGAA - Lato Sensu (Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - Módulo Lato Sensu) - Sistema para gestão dos Cursos de Especialização do IFSC;
- SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) - Sistema para tramitação de editais, documentos, processos, empenhos e pagamentos relacionados com as atividades de pesquisa e pós-graduação;
- SIGRH (Sistema de gerenciamento de recursos humanos) - Sistema para registro de ocorrências, homologação de ponto eletrônico, dentre outras funcionalidades relacionadas com as pessoas das equipes técnicas;
- SIGADmin (Sistema de Administração dos Sistemas) - Sistema para liberação de acesso aos diferentes módulos do SIGAA para as equipes técnicas e Coordenadores de Pesquisa dos Câmpus;
- LimeSurvey - Software para elaboração e aplicação de questionários relacionados com editais quando não envolver projetos de pesquisa, ou seja, que não podem ser submetidos diretamente no SIGAA - Pesquisa;
- Kanban - Sistema para registro dos cartões (cards) relacionados com as demandas e funcionalidades desejadas para o SIGAA, acessadas em conjunto com as equipes da PROPPI e DTIC. Acessível em <https://kanban.ifsc.edu.br/sign-in>; O Kanban está sendo substituído por outra ferramenta, acessível no link: <https://git.ifsc.edu.br/reitoria/proppl/demandas-proppl>
- Eventos (Even3) - Sistema para gestão de eventos, como SEPEI, SNCTs, dentre outros. Acessível em <https://eventos.ifsc.edu.br/eventos/>.

Os principais sistemas internos para armazenamento de dados, arquivos e documentos são:

- Drive do Google e Google Docs - Arquivo digital de todo o material da Diretoria de Pesquisa e suas Coordenadorias. Acessível em https://drive.google.com/drive/folders/0B5NIsBsGx63da1JXekM5NHRhMVE?usp=sharing_eip_m&resourcekey=0-ta7SQ47OXLW7V8VdU0YIBQ&ts=6123f895;
- Intranet - Página interna do IFSC com documentos, editais, resultados e demais informações da PROPPI. Descontinuada em 2024. Acessada em <https://intranet.ifsc.edu.br>;
- Portal do Servidor - Nova página institucional para divulgação de editais, regulamentos e documentos relacionados com pesquisa e pós-graduação, implantado em 2024 em substituição à intranet. Acessível em <https://ifsc.edu.br/web/portal-do-servidor>;
- Servidor Minerva - Servidor de arquivos do IFSC, onde estão os documentos da PROPPI até o período pandêmico (2020).

Os principais canais de comunicação internos das equipes e com os Câmpus são:

- E-mail da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Endereço dpp@ifsc.edu.br, lido regularmente pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- E-mail da Coordenadoria de Pesquisa - Endereço pesquisa@ifsc.edu.br, lido regularmente pela equipe da Coordenadoria de Pesquisa;
- E-mail da Coordenadoria de Pós-Graduação - Endereço pos@ifsc.edu.br, lido regularmente pela equipe da Coordenadoria de Pós-Graduação;
- E-mail do Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEPSH) - Endereço cepsh@ifsc.edu.br, lido regularmente pela equipe da Coordenadoria de Pós-Graduação, especialmente pela Secretaria do Comitê;
- Lista de e-mails das Coordenadorias de Pesquisa - Listagem para divulgação de editais, notícias e demais informações institucionais relacionadas com as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação. Acessível pelo endereço coord.pesquisa.inova@listas.ifsc.edu.br;
- Grupo no WhatsApp das Coordenadorias de Pesquisa - Grupo para troca de informações, divulgação de editais, notícias e demais informações institucionais relacionadas com as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação. Acessível pelo endereço <https://chat.whatsapp.com/KhUX11fTTLT77ovEyQ8XyV>;
- Grupo no WhatsApp das Coordenadorias dos Cursos Stricto Sensu - Grupo para troca de informações, divulgação de editais, notícias e demais informações institucionais relacionadas com as atividades dos Cursos de Mestrado;
- Grupo no WhatsApp das Coordenadorias dos Cursos Lato Sensu - Grupo para troca de informações, divulgação de editais, notícias e demais informações institucionais relacionadas com as atividades dos Cursos de Especialização. Acessível pelo endereço <https://chat.whatsapp.com/K5UBsrHchM8dMOvow0fje>;
- Grupo no WhatsApp da Coordenadoria de Pesquisa da PROPPI - Grupo para troca de informações, divulgação de editais, notícias e demais informações institucionais relacionadas com as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação. Acessível pelo endereço <https://chat.whatsapp.com/D3vELCbh2dIBKoxtkQvVU>;
- Grupo no WhatsApp da Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPPI - Grupo para troca de informações, divulgação de editais, notícias e demais informações institucionais relacionadas com as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação;

- Grupo no WhatsApp das Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação dos Institutos Federais - Grupo para troca de informações, compartilhamento de notícias e demais informações relacionadas com as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação na Rede Federal. Acessível pelo endereço <https://chat.whatsapp.com/D5b1mE188mm6earZfRvGwC>;
- Chat do Google - Sistema de conversa na plataforma Google, possibilitando a troca de mensagens diretamente entre servidores e também a criação de grupos e espaços. Acessível pelo login pessoal no Google.

SISTEMAS EXTERNOS

Os principais sistemas externos são:

- SouGov - Sistema do Governo Federal para validação das equipes de servidores, homologação de férias, dentre outras funcionalidades relacionadas com a gestão das pessoas da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- PGD Petrvs - Sistema de registro dos planos de entregas, planos de trabalho e relatórios de execução relacionados com o Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Acessível em <https://petrvs.ifsc.edu.br/login>;
- Integra - Portal da Rede Integra de Inovação, que permite a consulta de currículos, produtos tecnológicos, registros de propriedade intelectual, dentre outras informações relevantes dos servidores do IFSC. Acessível em <https://integra.ifsc.edu.br/>;
- Stela Experta - Sistema para consulta de currículos e produções institucionais. Acessível em <http://www.stelaexperta.com.br/ifsc/index.html#main>;
- Diretório de Instituições (CNPq) - Sistema para cadastro de instituições, líderes e responsáveis institucionais no CNPq. Importante destacar que a partir da troca de gestão no IFSC, quando da publicação das portarias de exoneração e nomeação de novos gestores, devem ser feitas as alterações no Diretório de Instituições do CNPq. Acessível em <http://di.cnpq.br/di/index.jsp>;
- Plataforma Carlos Chagas (CNPq) - Sistema para submissão de projetos aos editais do CNPq, relatórios e indicação de bolsistas dos programas PIBIC e PIBITI. Acessível em <http://carloschagas.cnpq.br>;
- Diretório de Grupos de Pesquisa (CNPq) - Sistema para cadastro, atualização e certificação dos Grupos de Pesquisa do IFSC. Acessível em <http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/login.jsf?logout=true>;
- FEESC - Sistema de gestão de projetos da Fundação de Apoio FEESC. Acessível em http://www.feesc.org.br/sifeesc/intranet_cor/;
- SigFapesc - Sistema para submissão de projetos e relatórios no âmbito dos editais da FAPESC. Acessível em <https://sig.fapesc.sc.gov.br/>;
- FINEP - Sistema para cadastro de propostas nos editais da FINEP. Acessível em <https://forms.finep.gov.br/forms/externo/>;
- PNIFE (Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação). Sistema para cadastro dos laboratórios do IFSC. Acessível em <https://pnipe.mctic.gov.br/back-office/>;
- RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) - Rede para diferentes atividades, principalmente utilizada para as reuniões institucionais. Acessível por <https://www.rnp.br/>. A sala da PROPI na RNP é acessada pelo endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/ifsc/proppiifsc>. Por sua vez, a sala da Coordenadoria de

Pesquisa é acessada em
<https://conferenciaweb.rnp.br/ifsc/coordenadoria-de-pesquisa-do-ifsc>;

- PNP (Plataforma Nilo Peçanha) - Plataforma com os dados institucionais de ensino, servidores e fomento. Futuramente também conterá os dados de pesquisa e extensão. Acessível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/npn>;
- SisGen (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado) - Sistema para cadastro dos projetos que envolvem patrimônio genético e conhecimento tradicional associado. Acessível em <https://sisgen-pesquisa.cnpq.br/login>;
- Plataforma Brasil - Sistema para submissão de projetos de pesquisas que envolvem seres humanos. Acessível em <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>;
- e-Aud (CGU) - Sistema de acompanhamento de relatórios e ações das auditorias internas e da Controladoria Geral da União. Acessível em <https://eaud.cgu.gov.br/>.

6. REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Os servidores em funções e cargos de gestão participam de diversos fóruns, espaços coletivos, comissões e grupos de trabalho. A seguir serão listadas as principais representações e participações de gestores e equipes técnicas da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e suas Coordenadorias.

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

As principais participações do(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação são:

- Representante Institucional de Iniciação Científica (RIC) no CNPq - Responsável e coordenador local dos Programas PIBIC e PIBITI do CNPq no âmbito do IFSC. A interação com o CNPq ocorre por diversos canais de comunicação, participação nos editais, elaboração de relatórios, indicação de coordenações e bolsistas na Plataforma Carlos Chagas, dentre outras;
- Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem participação compulsória no Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC por força regimental;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - O(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação é substituto(a) do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Comitê Externo do CNPq - As participações nas reuniões com o Comitê Externo do CNPq para fins de acompanhamento dos Programas PIBIC e PIBITI ocorre por conta da natureza das atividades da PROPPi e da função de Representante Institucional de Iniciação Científica (RIC);

- Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC - A participação no Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação é compulsória conforme previsão regulamentar do Comitê;
- Comitê Permanente de Extensão do IFSC - A participação no Comitê Permanente de Extensão é compulsória conforme previsão regulamentar;
- Comitê Permanente de Ensino do IFSC - A participação no Comitê Permanente de Ensino é compulsória conforme previsão regulamentar;
- Conselho Editorial - A participação no Conselho Editorial do IFSC é compulsória conforme previsão regulamentar;
- Comissão Técnico-Científica do SEPEI - A participação nas comissões organizadoras e técnico-científicas do SEPEI ocorre devido a natureza das atividades desenvolvidas na PROPI em alinhamento com os objetivos do SEPEI;
- Colégio de Dirigentes (CODIR) - A convite, por substituição do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou quando houver ponto de pauta envolvendo os assuntos da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pode ocorrer a participação nas reuniões do CODIR do IFSC;
- Conselho Superior (CONSUP) - A convite, por substituição do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou quando houver ponto de pauta envolvendo os assuntos da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pode ocorrer a participação nas reuniões do CONSUP do IFSC.

COORDENADORIA DE PESQUISA

As principais participações do(a) Coordenador(a) de Pesquisa são:

- Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - A convite, por substituição do(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação ou quando houver ponto de pauta envolvendo os assuntos da Coordenadoria de Pesquisa, pode ocorrer a participação nas reuniões do CEPE do IFSC;
- Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - O(a) Coordenador(a) de Pesquisa é substituto(a) do(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Comitê Externo do CNPq - As participações nas reuniões com o Comitê Externo do CNPq para fins de acompanhamento dos Programas PIBIC e PIBITI ocorre por conta da natureza das atividades da Coordenadoria de Pesquisa e o envolvimento direto com os programas de bolsas do CNPq e os editais internos de fomento;
- Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC - A participação no Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação é compulsória conforme previsão regulamentar do Comitê;
- Comitê Permanente de Extensão do IFSC - A participação no Comitê Permanente de Extensão pode ocorrer em substituição ao(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Comitê Permanente de Ensino do IFSC - A participação no Comitê Permanente de Ensino pode ocorrer em substituição ao(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;

- Conselho Editorial - A participação no Conselho Editorial do IFSC pode ocorrer em substituição ao(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Comissão Técnico-Científica do SEPEI - A participação nas comissões organizadoras e técnico-científicas do SEPEI ocorre devido a natureza das atividades desenvolvidas na PROPEI em alinhamento com os objetivos do SEPEI;
- Colégio de Dirigentes (CODIR) - A participação no CODIR pode ocorrer em substituição ao(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação a convite em virtude de assunto específico de Pesquisa;
- Conselho Superior (CONSUP) - A participação no CONSUP pode ocorrer em substituição ao(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação a convite em virtude de assunto específico de Pesquisa.
- Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) - A Coordenadoria de Pesquisa tem representado a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, cuja participação é compulsória conforme previsão regulamentar;
- Fórum Permanente das Licenciaturas do IFSC - A Coordenadoria de Pesquisa tem representado a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, cuja participação é compulsória conforme previsão regulamentar;
- Comissão Permanente para Implementação das Políticas de Educação de Jovens e Adultos - Educação Profissional e Tecnológica (CPEJA) - A Coordenadoria de Pesquisa vem representando a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, cuja participação é compulsória conforme previsão regulamentar;
- Adicionalmente, a Coordenadoria de Pesquisa tem mantido integrantes na fiscalização de contrato de seguro para discentes bolsistas e discentes voluntários.

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

As principais participações do(a) Coordenador(a) de Pós-Graduação são:

- Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - A convite, por substituição do(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação ou quando houver ponto de pauta envolvendo os assuntos da Coordenadoria de Pós-Graduação, pode ocorrer a participação nas reuniões do CEPE do IFSC;
- Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - O(a) Coordenador(a) de Pós-Graduação é substituto(a) do(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC - A participação no Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação é compulsória conforme previsão regulamentar do Comitê;
- Comitê Permanente de Extensão do IFSC - A participação no Comitê Permanente de Extensão pode ocorrer em substituição ao(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Comitê Permanente de Ensino do IFSC - A participação no Comitê Permanente de Ensino pode ocorrer em substituição ao(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;

- Conselho Editorial - A participação no Conselho Editorial do IFSC pode ocorrer em substituição ao(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Colégio de Dirigentes (CODIR) - A participação no CODIR pode ocorrer em substituição ao(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação a convite em virtude de assunto específico de Pós-Graduação;
- Conselho Superior (CONSUP) - A participação no CONSUP pode ocorrer em substituição ao(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação a convite em virtude de assunto específico de Pós-Graduação.

7. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

As equipes técnicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação participam ativamente de diferentes eventos organizados pelo IFSC.

Assim, a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Pesquisa participam da comissão geral e da comissão técnico-científica do Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SEPEI), nos diferentes trabalhos de organização, avaliação de trabalhos, sessões técnicas, dentre outras. A página do SEPEI é acessada pelo endereço <https://ifsc.edu.br/sepei>. O SEPEI 2025 irá ocorrer de 26 a 28 de agosto de 2025 no Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC.

Em 2021 foi organizada pelas Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenadoria de Pesquisa a Mostra Científica e Tecnológica do IFSC, tendo por objetivo geral divulgar os resultados dos projetos de iniciação à pesquisa científica e tecnológica realizados pelos discentes e servidores do IFSC. Além disso, pretende aproximar a academia da sociedade pela difusão do conhecimento científico e tecnológico, pelo diálogo com a sociedade e pela valorização e incentivo à iniciação científica e tecnológica.

Foram realizadas 4 edições (2021, 2022, 2023 e 2024) da Mostra Científica e Tecnológica, com a previsão da 5ª edição de 24 de novembro até 04 de dezembro de 2025. A página da Mostra Científica é <https://www.ifsc.edu.br/mostra-cientifica>.

8. CURRICULARIZAÇÃO DA PESQUISA

A discussão sobre a curricularização da pesquisa no IFSC está ocorrendo na PROPPI desde 2021 e antes disso, com a implementação do Edital PROPPI/DAE.

As principais atividades já realizadas foram:

- Discussões internas na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenadoria de Pesquisa;
- Palestra na Mostra Científica e Tecnológica do IFSC em 2023, da professora Fátima Peres Zago de Oliveira, na época Pró-Reitora de Pesquisa do Instituto Federal Catarinense,

- com o título “Experiência do Instituto Federal Catarinense no Processo de Curricularização da Pesquisa”;
- Mesa-redonda sobre Curricularização da Pesquisa na Mostra Científica e Tecnológica do IFSC em 2023, com a participação da Diretora de Ensino, professora Juliana Almeida Coelho de Melo, da Diretora de Extensão, professora Milena de Mesquita Brandão, do Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Continente do IFSC e pesquisador da área da Curricularização da Extensão Tomé de Pádua Frutuoso e do Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Clovis Antonio Petry;
 - Estudos de regulamentos de outros Institutos Federais em 2023 e 2024;
 - Encontro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (EPEA) de 2024;
 - Elaboração de documento sobre orientações iniciais para a curricularização da pesquisa no IFSC em 2024;
 - Apresentação no Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em junho de 2025;
 - Apresentação para as Coordenadorias de Pesquisa dos Câmpus em junho de 2025;
 - Apreciação no CEPE prevista para a reunião de agosto de 2025.

Importante destacar que o Edital PROPPI/DAE que tem por objetivo geral selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que trabalhem a pesquisa como princípio educativo e que proponham, em conformidade com a lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a investigação, geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas em atendimento às demandas e peculiaridades da comunidade regional onde estão inseridos, é publicado desde 2017, resultando em importantes reflexões e dados institucionais sobre o tema da relação entre pesquisa e ensino.

Neste sentido, a dissertação da servidora da PROPPI, Bárbara Colossi Felipe, com o título “A Pesquisa Como Princípio Pedagógico na Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Uma Análise da Percepção de Um Grupo de Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) Acerca Da Sua Aplicabilidade”, defendida no ano de 2019, apresenta importantes contribuições ao tema, em especial no contexto da pesquisa como princípio educativo e pedagógico.

Assim, em 2025 está sendo discutido internamente na PROPPI, no Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e com as Coordenadorias dos Câmpus um documento orientador para a implantação da Curricularização da Pesquisa no IFSC, a ser também apreciado no CEPE, para ser publicado com o possível título de Orientações/recomendações para a Curricularização da Pesquisa no IFSC.

9. INDICADORES DA PESQUISA

Em termos de indicadores da pesquisa se tem duas ações necessárias, quais sejam:

- Acompanhamento do PDI - O Plano de Desenvolvimento Institucional é acompanhado permanentemente, a partir dos indicadores relacionados com a pesquisa e pós-graduação elencados no mesmo. Assim, o monitoramento dos indicadores e

elaboração de planos de ação é função da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e suas Coordenadorias, em decorrência de suas atribuições regimentais;

- Indicadores da SETEC - A SETEC elencou uma série de indicadores, por meio da Portaria nº 299, de 6 de maio de 2022, onde se tem 5 indicadores diretamente relacionados com a Coordenadoria de Pesquisa, 1 indicador relacionado com a Coordenadoria de Publicações e 5 indicadores diretamente relacionados com o Departamento de Inovação (NIT) da PROPI. A planilha de indicadores da pesquisa está disponível no endereço <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1RvtRbJgt0JXdz1Fxl7mOnrpdh8m9FFjl9EomzZ3mY/edit?usp=sharing>.

Os indicadores elencados pela SETEC na Portaria nº 299, especialmente relacionados com a pesquisa, são:

- I - Porcentagem de projetos de pesquisa aplicada;
- II - Porcentagem de servidores e servidoras desenvolvendo projetos de pesquisa;
- III - porcentagem de alunos e alunas da instituição envolvidos em projetos de pesquisa;
- IV - Porcentagem de alunos e alunas provenientes das ações afirmativas da instituição envolvidos em projetos de pesquisa;
- VI - Percentual de investimento realizado em pesquisa, pós-graduação e inovação, oriundo de capital e custeio em relação ao orçamento total de capital e custeio da Instituição.

Estes indicadores estão sendo reformulados, sendo que em 30 de junho de 2025 a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação participou de reunião online do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (FORPOG) sobre o assunto, com os seguintes destaques:

- O número de indicadores será alterado de 15 para 9, que já foram validados pelo FORPOG;
- Na reunião foi realizada discussão sobre os microdados que irão originar os indicadores;
- Deve ser enviada resposta até sexta-feira (4/julho) em relação a uma planilha relacionada com os microdados, expressando as dificuldades para obtenção dos mesmos;
- Será emitida nota técnica e ofício circular pela SETEC aos IFs sobre o assunto;
- Em 2026 a PNP conterá os dados de pesquisa e extensão;
- A nova portaria será publicada em qualquer momento;
- A SETEC deseja fazer uma coleta de dados em novembro/2025 para testar o sistema, que poderá envolver 2024 e talvez 2025;
- Em 2026 será realizada coleta oficial com os dados de 2025. Os dados de 2025 devem ir para a PNP juntamente com o Ensino;
- Foi informado que foi enviado ofício sobre o sistema Monitor, de que não haverá coleta agora em 2025.

Os novos indicadores, segundo informado no FORPOG, diretamente vinculados à pesquisa são:

- I - Percentual de projetos de pesquisa aplicada;

- II - Percentual de servidores e servidoras desenvolvendo projetos de pesquisa;
- III - Percentual de estudantes da instituição envolvidos em projetos de pesquisa;
- IV - Percentual de estudantes ingressantes por meio de cotas envolvidos em projetos de pesquisa;
- VI - Percentual de investimento realizado em pesquisa, pós-graduação e inovação, oriundo de capital e custeio.

Para que estes indicadores sejam calculados e inseridos na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), serão necessários os microdados apresentados na Figura 2, diretamente vinculados aos projetos de pesquisa.

Figura 2. Microdados de projetos de pesquisa para os indicadores de pesquisa.

Microdados	Descrição/tipo/opções de resposta
ID projeto de pesquisa	[seq. Numérica]
Natureza do projeto	[Básica; Aplicada]
Título do Projeto	[seq. caracteres]
Resumo do Projeto	[seq. caracteres]
Campus vinculado	pnp_unidade: {id; nome}
Nome do Orientador	[seq. caracteres]
Docentes participantes	[cpf]
TAEs participantes	[cpf]
Estudantes participantes	[cpf]
Data de início	[data]
Data de término	[data]
Situação do projeto	[Em andamento; Finalizado; Cancelado]
Entidade financiadora	[Capes; CNPq; FINEP; sem fomento externo; outras]
Orçamento do projeto	[seq. numérica, em R\$]
Área Temática Cnpq	pnp_areacnpq: {id; nome}
Produto final	[seq. caracteres]

Os microdados indicados na Figura 2 fazem parte do cadastro de projetos de pesquisa no SIGAA - Pesquisa, exceto o último, referente a “Produto final”. Assim, esta informação, além de ajustes em outros campos de cadastro de projetos de pesquisa deverão ser melhoradas no SIGAA - Pesquisa para a obtenção automática das informações necessárias para os indicadores de pesquisa.

Ainda, para que os indicadores sejam calculados e inseridos na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), serão necessários os microdados apresentados na Figura 3, diretamente vinculados às pessoas envolvidas em atividades de pesquisa.

Figura 3. Microdados de pessoas para os indicadores de pesquisa.

Microdados	Descrição/tipo/opções de resposta
ID envolvido	[numérico]
cpf	[caracteres]
cpf	
Nome	[caracteres]
Categoria	[lista de opções: ex.: docente, TAE, externo, estudante]
ID projeto de pesquisa	[seq. numérica]
Data de ingresso no projeto	[data]
Data de saída do projeto	[data]
Situação do envolvido	[Ativo; Inativo]

Os microdados indicados na Figura 3 fazem parte do cadastro de projetos de pesquisa no SIGAA - Pesquisa e dos demais módulos do SIGAA, especialmente o SIGAA - Acadêmico e já estão inseridos na PNP a partir das atividades de ensino. De todo modo, são necessários ajustes no SIGAA - Pesquisa, especialmente em relação ao gerenciamento das equipes de projetos, para que sejam inseridos os estudantes bolsistas e voluntários, após a aprovação do projeto e indicação dos participantes das atividades de pesquisa.

Em relação aos microdados do orçamento institucional, para obtenção do indicador VI - Percentual de investimento realizado em pesquisa, pós-graduação e inovação, oriundo de capital e custeio, serão necessários acessos aos dados disponibilizados pelas Pró-Reitorias de Administração e de Desenvolvimento Institucional.

10. GRUPOS DE PESQUISA

A partir do regimento do IFSC, em seu Art. 57, é atribuição da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da PROPPI, em relação aos grupos de pesquisa do IFSC:

- V . Assessorar os grupos de pesquisa na elaboração de projetos e na procura de fontes de financiamento;
- VI. Coordenar a atualização do diretório de grupos de pesquisa.

Assim, em conjunto com a Coordenadoria de Pesquisa, foram planejadas ações para a revitalização e fortalecimento dos grupos de pesquisa do IFSC, iniciando-se pelos editais de recenseamento dos mesmos, que foram:

- Edital PROPPI nº 09/2025 - Censo dos Grupos de Pesquisa do IFSC - Ciclo 2025/2026 - Tem por objetivo geral organizar o processo de recenseamento dos grupos de pesquisa do IFSC, promovendo a atualização dos dados dos grupos, visando também sua publicação no Catálogo de Grupos de Pesquisa do IFSC;
- Edital PROPPI nº 11/2024 - Censo dos Grupos de Pesquisa do IFSC - Ciclo 2024/2025 - Tem por objetivo geral organizar o processo de recenseamento dos grupos de pesquisa

do IFSC, promovendo a atualização dos dados dos grupos, visando também sua publicação no Catálogo de Grupos de Pesquisa do IFSC.

Em termos de materiais de apoio, foram elaborados os seguintes materiais:

- Manual de atualização e cadastro de grupos de pesquisa no IFSC - Orienta pesquisadores e pesquisadoras quanto a importantes procedimentos relacionados a grupos de pesquisa no IFSC, incluindo: atualização de grupo de pesquisa; cadastro de grupo de pesquisa; troca de líder de grupo de pesquisa;
- Mapeamento e homologação do processo 2.6.1.3 Certificar Grupos de Pesquisa - A partir dos trabalhos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional foi realizado o mapeamento do processo de certificação de grupos de pesquisa.

Os grupos de pesquisa do IFSC são certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa (CNPq) - Sistema para cadastro, atualização e certificação dos Grupos de Pesquisa do IFSC. Acessível em <http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/login.jsf?logout=true>.

Em termos de fomento, foi planejado edital específico para apoio aos grupos de pesquisa, a depender da liberação dos recursos do PAT da PROPPI em 2025, tendo como linhas gerais:

- Apoio aos grupos de pesquisa participantes do censo do IFSC;
- Projetos de média duração, com dois anos, por exemplo;
- Auxílio Financeiro ao Pesquisador (AFP) da ordem de R\$ 7.500,00 por ano para cada grupo, resultando em apoio de R\$ 15.000,00 por grupo;
- Em torno de 20 projetos/grupos de pesquisa apoiados pelo primeiro edital, resultando em montante total de apoio de R\$ 150.000,00;
- A partir do segundo ano, apoio aos 20 grupos do edital anterior e a 20 novos grupos, resultando em montante total para o edital de R\$ 300.000,00;
- No censo 2024 foram cadastrados 112 grupos de pesquisa, o que implicaria em aproximadamente entre 5 a 6 anos de publicação de editais de apoio para se contemplar todos os grupos do IFSC e reiniciar o processo.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Além das informações anteriormente apresentadas, também é relevante destacar:

- Cadeia de Valor - A cadeia de valor é decorrente do Plano de Desenvolvimento Institucional e implica na estrutura de valor do IFSC, nos processos, responsáveis e atividades relacionadas com os mesmos. Assim, o acompanhamento e execução dos processos de negócio relacionados com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenadorias de Pesquisa e Pós-Graduação ocorre permanentemente, inclusive com a proposta de ajustes e melhorias;

- Gerenciamento de Riscos - O gerenciamento de riscos está intimamente relacionado com os processos de negócio de responsabilidade da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação na Cadeia e Estrutura de Valor do IFSC;
- Mapeamento de Processos - O mapeamento dos processos da PROPPI também tem relação direta com processos de negócio de responsabilidade da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação na Cadeia e Estrutura de Valor do IFSC;
- Implantação do Portal do Servidor - Em 2024 foi descontinuada a intranet do IFSC, com a implantação do Portal do Servidor no IFSC. Assim, todos os editais, documentos e normativas relacionados com pesquisa e pós-graduação são publicados no Portal do Servidor, ficando acessível para a comunidade interna e externa ao IFSC;
- Customizações no SIGAA - Pesquisa - O sistema acadêmico, em seu módulo Pesquisa, tem passado por diversas customizações a fim de possibilitar que a sua utilização seja, cada vez mais, eficiente e que permita a gestão de todas as etapas que envolvem os editais de pesquisa, desde a submissão de projetos, passando por suas avaliações e seleção, até a conclusão, com a apresentação de resultados. Já foram realizadas customizações que permitiram que as submissões de projetos sejam feitas exclusivamente pelo SIGAA e ainda estão em andamento ajustes e melhorias nas funcionalidades referentes a: cadastro de avaliadores ad hoc, envio de projetos para avaliação e classificação dos projetos. No entanto, ainda há demandas bastante grandes de customizações;
- Resposta à diligências da TED 9285 - Em fevereiro de 2022 a Pró-Reitoria de Administração solicitou apoio para as Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Extensão e Relações Externas referente ao relatório de prestação de contas da TED 9285 recebida pelo IFSC durante a pandemia. Assim, as Diretorias de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação buscaram informações em relação aos projetos de pesquisa e de extensão que foram apoiados pela Chamada EPE Covid-19 - Chamada Interna de Cadastro de Iniciativas do IFSC em Ensino, Pesquisa e Extensão para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Novo Corona Vírus (Covid-19), que foi publicada em 2020. No âmbito dos projetos de pesquisa, foram revisados os projetos e relatórios recebidos e seu cadastro no SIGAA e nos e-mails da PROPPI, elaborando-se uma listagem e um relatório sucinto dos projetos desenvolvidos. O material referente a esta chamada está disponível no drive da Coordenadoria de Pesquisa em https://drive.google.com/drive/folders/1iWZQkKyhg2McA_Ty5uZeyWTZ_l1lOJqF?usp=drive_link.